Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº 037 DE 28 DE MAIO DE 2025.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pontal no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pontal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I –Titular: Renan Paulo Quirino Lopes - RG. 47.165.272-6 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Paulo Roberto Saraiva - RG. 29.925.243-7

II – Titular: Fernanda Marcolino – RG: 28.387.070-9 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Mariana Machado – RG: 45.377.945-1

III – Titular: Maysa Kelly Carvalho – RG: 40.339.939-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Danilo Augusto dos Santos – RG: 41.185.488-4

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto 021 de 02 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 28 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.